

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 323/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem a Alessandro Évora Mendes, Professor do Ensino Secundário Nível I, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária da Boa Vista.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação

De 07 de março de 2025

Alessandro Évora Mendes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.10. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.